DECRETO Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2.005.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA YUGOSLÁVIA (ANTIGA RUA TRINTA E SEIS) S/Nº, LOTE 01 – QUADRA AB, BAIRRO DO BONFIM, LOTEAMENTO VILLAREJO SOPÉ DA SERRA, CABREÚVA/SP, DE PROPRIEDADE DE HELENA MARIA SAUL LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas respectivas alterações, e Artigo 84, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, de 04 de abril de 1.990;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel constante da Matrícula nº 35.113, localizado à Rua Yugoslávia (antiga Rua Trinta e Seis), s/nº, lote 01-quadra AB, Bairro do Bonfim, Loteamento Vilarejo Sopé da Serra, Cabreúva/SP, com área total de 1.640,48 m² (um mil, seiscentos e quarenta metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), de propriedade de HELENA MARIA SAUL LEITE, conforme memorial descritivo e croqui anexos e descrição abaixo:

Descrição do Imóvel

Lote 01 – (Remanescente) Um terreno urbano, medindo 25,48m em reta, de frente para a Rua Yugoslávia, mais 13,28m em curva para o balão de retorno da referida rua; 50,00m do lado direito de quem da frente olha, dividindo com o lote nº 02; 51,90m do lado esquerdo, dividindo na extensão de 48,40m com o lote 1/A e na extensão de 3,50m com o lote nº 27; nos fundos mede 23,86m dividindo com o lote nº 14; encerrando a área de 1.403,88m2 (um mil quatrocentos e três metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados).

Lote 01 – (Remanescente) Um terreno urbano, medindo 12,90m em curva para o balão de retorno da Rua Yugoslávia; 43,40m do lado direito de quem da frente olha, dividindo com o lote nº 01; 57,84m do lado esquerdo, dividindo na extensão de 55,84m com os lotes 24, 25, 26 e 27 e na extensão de 2,00m com o lote nº 20; nos fundos mede 5,00m dividindo com o lote nº 01; encerrando a área de 236,60 m2 (duzentos e trinta e seis metros quadrados e sessenta decímetros quadrados).

D.E. i034432P - 85

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel descrito no "caput" deste Artigo, destinar-se-á, exclusivamente, para fins de regularização de Viela Sanitária.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, constantes do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 31 de março de 2.005.

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 31 de março de 2005.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

D.E. 103432P - 85

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula	ficha
35.113	01

Itu, 10 de abril de 19 91

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado à Rua Trinta e Seis, constituído pelo lote nº 01 da quadra "AB", do loteamento denominado "Villarejo Sopé da Serra", no Bairro do Bonfim, na cidade de Cabreúva, desta Comarca de Itu, medindo 25,48m em reta, mais 26,18m em curva de frente; 50,00m da frente aos fundos, de um lado, dividindo com o lote nº 02; 61,34m do outro lado, dividindo na extensão de 59,34m com os lotes 24, 25, 26 e 27 e na extensão de 2,00m com o lote nº 20; e, nos fundos mede 23,86m onde divide com o lote nº 14; encerrando a área de 1.645,02m2.-

PROPRIETÁRIOS: AMBROSIO CASTALDI NETO, (RG 1.852.964-SP), proprietário, e sua mulher MARIA APARECIDA DE DOMÊNICO CASTALDI, (RG 5.869.297-SP), professora, brasileiros, inscritos no CPF 278.741.258/00, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Hassib Cury, nº 45, em Jundiaí-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 01, na matrícula nº 9.466, deste Registro.-

CONTRIBUINTE: 351 43.77.0358-4

O Oficial Substº (Ricardo S. Fioravanti)

Av.01 - Em 10 de abril de 1.991.-
O loteamento denominado "Villarejo Sopé da Serra", está sujeito às restrições constantes do Processo de Loteamento e integrantes do Contrato-Padrão arquivados neste Cartório, cujo cumprimento atinge todos os proprietários e seus sucessores.-

O Oficial Substº (Ricardo S. Fioravanti)

Av.02 - Em 19 de setembro de 1.991.-
À vista da planta do loteamento denominado "Villarejo Sopé da Serra", aprovada e arquivada neste Cartório, é feita a presente averbação, nos termos do artº 213, § 1º da Lei nº.. 6.015/73, a fim de ficar constando que, o lote nº 01 da quadra AB, objeto desta matrícula mede 25,48m em reta, de frente para a Rua 36, mais 26,18m, em curva, para o balão de retorno da referida Rua.-

-continua no verso-

matrícula 35.113 | ficha 01 verso

A Oficial, J. Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).-

R.03 - Em 19 de setembro de 1.991.-
Por escritura de 30 de outubro de 1.989, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Cabreúva, desta Comarca, livro nº 099, fls.223, os proprietários, já qualificados; - transmitiram por venda feita a ELIANA CASTALDI TEBECHERANE - HADDAD, (RG 9.658.396-SSP/SP - CPF 886.181.458/15), do lar, casada pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei.. 6.515/77, com ARNALDO TEBECHERANE HADDAD, (RG nº 5.165.669-SSP/SP - CPF 886.181.458/15), médico, nos termos da escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no 2º Cartório de Notas de Jundiaí-SP; livro nº 336, fls.34vº, em 09.05.78, registrada sob nº 2.316, no livro 03, do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí-SP, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Imperatriz Leopoldina, nº 27, aptº 11, em Santos-SP; pelo preço de NCz$-164,50 , (valor venal: Cr$-403.947,15), o imóvel objeto desta matrícula.-

O escrevente autorizado, (Carlos Roberto Dias).

R.04 - Em 19 de setembro de 1.991.-
Por escritura de 26 de agosto de 1.991, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Cabreúva, desta Comarca, livro nº 101, fls.465, os proprietários, ARNALDO TEBECHERANE HADDAD e sua mulher ELIANA CASTALDI TEBECHERANE HADDAD, já - qualificados; transmitiram por venda feita a CLAUDIO HIDEYO MIYATA, (RG 19.368.724-0-SSP/SP - CPF 113.507.058/02), auxiliar de laboratório, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com HARUMI FALANGA MIYATA, (RG 8.831.666-X-SSP/SP - CPF 152.540.788/04), estudante, nos -/ termos da escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório de Registro Civil e Anexos de Campo Limpo-SP, em..... 05.05.90, livro nº 97, fls.156, devidamente registrada sob - nº 6.345, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí-SP, brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Aderbal de Costa Moreira, nº 548, Centro, em Campo Limpo Paulista-SP; pelo preço de Cr$-400.000,00, (valor venal:..... Cr$-403.947,15), o imóvel objeto desta matrícula.-

O escrevente autorizado, (Carlos Roberto Dias).-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
R. Marechal Deodoro n.º 570 - ITU - SP
O referido em forma reprográfica nos termos do § 1.º do artigo 19 da Lei n.º 6.015, de 31-12-1973, é verdade e dou fé.
Itu, 19 SET 1991

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
ITU - S.P.
Oficial, ILZA PERSONA FIORAVANTI
Of. Maior: RICARDO SERGIO FIORAVANTI
Escreventes: Maria Helena Savioli Castaldelle/ Carlos RobertoDias/ /Maria Celina Padovani/Katia Braimis Fioravanti

REG. DE IMOVEIS - ITU - SP
Tab .. Cr$ 72,00
Est. . Cr$ 19,44
Aposent Cr$ 14,40
Total . . Cr$ 105,84

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária:	HELENA MARIA SAUL LEITE
Local:	Rua Yugoslávia (antiga Rua Trinta e Seis) s/n, lote 01- quadra AB, Bairro do Bonfim, Lot. Villarejo Sopé da Serra, Cabreúva, SP
Interessado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
Obra:	Desapropriação amigável de área

SITUAÇÃO ATUAL:

Lote 01 - Um terreno urbano, medindo 25,48m em reta, de frente para a Rua Yugoslávia, mais 26,18m em curva para o balão de retorno da referida rua; 50,00m do lado direito de quem da frente olha, dividindo com o lote n° 02; 61,34m do lado esquerdo, dividindo na extensão de 59,34m com os lotes 24, 25, 26 e 27 e na extensão de 2,00m com o lote n°20; nos fundos mede 23,86m dividindo com o lote n°14; encerrando a área de 1.645,02m² (um mil seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados e dois decímetros quadrados).

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Lote 01- (Remanescente) Um terreno urbano, medindo 25,48m em reta, de frente para a Rua Yugoslávia, mais 13,28m em curva para o balão de retorno da referida rua; 50,00m do lado direito de quem da frente olha, dividindo com o lote n° 02; 51,90m do lado esquerdo, dividindo na extensão de 48,40m com o lote 1/A e na extensão de 3,50m com o lote n°27; nos fundos mede 23,86m dividindo com o lote n°14; encerrando a área de 1.403,88m² (um mil quatrocentos e três metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados).

Lote 01- (Remanescente) Um terreno urbano, medindo 12,90m em curva para o balão de retorno da Rua Yugoslávia; 43,40m do lado direito de quem da frente olha, dividindo com o lote n° 01; 57,84m do lado esquerdo, dividindo na extensão de 55,84m com os lotes 24, 25, 26 e 27 e na extensão de 2,00m com o lote n°20; nos fundos mede 5,00m dividindo com o lote n°01; encerrando a área de 236,60m² (duzentos e trinta e seis metros quadrados e sessenta decímetros quadrados).

Cabreúva, Março de 2005.

Nelson Contucci Jr.
Agrimensor
CREA 177.567

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

FOLHA UNICA

Proprietária	HELENA MARIA SAUL LEITE
Local	Rua Yugoslávia s/n, lote 01 - quadra AB Bairro do Bonfim, Lot. Villarejo Sopé da Serra, Cabreúva, SP
Interessado	Prefeitura Municipal de Cabreúva

Áreas	m²
Situação Atual	
Lote 1	1645.02 m²
Situação Pretendida	
Lote 1 (remanescente)	1403.88m²
Lote 1/A (desmembrada)	236,60m²

situação s/escala
vide acima

Nelson Contucci Jr.
Agrimensor
CREA 177.567